DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEF2D0713A72A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 309/2025.

OBJETO: fornecimento de material esportivo, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na pessoa do seu titular a Sr.ª Solimar da Cunha Pinheiro, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 184.942.263-04, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.140.831/0001-06, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1733, Bairro Centro, CEP 64.000-280, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sr. Francisco Pedro Primo, inscrito no CPF nº 066.770.963-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 540.490,84 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta quatro reais)

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS). ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

Id:0B621EC3EE75A7E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

ERRATA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** relativa ao **Pregão Eletrônico nº 047/2025/PMBJ/SRP**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios (DOM) na data de 16 de setembro de 2025, Edição VCDVI,** o qual passará a ter seguinte redação: **ONDE SE LÊ**: **01 de outubro de 2025, às 08:00h**; **LEIA-SE**: **02 de outubro de 2025 às 08:00h**. Para informações complementares, contatar a Comissão Permanente de Licitações do Município (CPL/PMJ).

Bom Jesus-PI, 18 de setembro de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Publique-se:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:167C4A86DAC5A8D2

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde | Prefeitura de Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:00.749.590/0001-50

Processo Administrativo nº 6431/2025
Parecer nº 129/2025/PGM/PMBJ
Interessado: ADALGISA DOS SANTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ADALGISA DOS SANTOS, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer Licença Especial (PRÊMIO), previsto no art. 98, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico n.º 129/2025 da Procuradoria Geral do Município, este opinou pelo deferimento do pedido, portanto, acatando o aludido parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para concessão da Licença Especial (prêmio) ao primeiro quinquênio de efetivo serviço prestado, correspondente ao período de 30/06/2009 a 30/06/2014, por um período de 90 dias, a partir do dia 22 de setembro do ano de 2025.

Publique-se

. Bom Jesus-PI, 16 de setembro de 2025.

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde

Id:1519050E7D3BA8CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 17, de 16 de setembro de 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Adalgisa dos Santos, CPF nº 496.933.603-20, nos autos do Processo Administrativo nº 6431/2025, servidora púbica, ocupante do cargo de Agente comunitário de saúde, solicitando a concessão de *Licença Especial*.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 6431/2025;

CONSIDERANDO, ademais, a Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde objetivando pela concessão da Licença pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora ADALGISA DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente comunitário de saúde, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025 até 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos a partir de **08/09/2025.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde